SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefone: **(48) 3721-4240**
Website: **dpc.proad.ufsc.br** - E-mail: **dpc.proad@contato.ufsc.br**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2019

PROCESSO Nº 23080.058989/2019-11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/UFSC/2019 – SRP

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de 2019 a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto n° 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação e Tratamento de Trincas em Paredes de Alvenaria e Pintura nas Edificações e Áreas Externas da Universidade Federal de Santa Catarina, localizadas na grande Florianópolis, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto,** de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 270/UFSC/2019 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.045/0001-99, estabelecida na Avenida Graça Aranha, nº 81, sala 304, bairro Centro, CEP 20030-002, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por Wellington Almeida Lopes Nicodemos, portador do CPF nº 063.329.537-05, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. medida	Qtd. Estimada	Valor Unitário (R$)	Valor Total Estimado (R$)
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1	1627	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,0 M	m/mês	50	12,62	631,00
2	1627	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME	m	50	10,79	539,50

		TUBULAR TIPO "TORRE"				
3	1627	PLATAFORMA MADEIRA PARA ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	m²	25	3,40	85,00
4	1627	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	m²	50	35,00	1.750,00
5	1627	ALUGUEL DE CADEIRA SUSPENSA EM AÇO GALVANIZADO COM TRAVA QUEDAS CONFORME A NR-18, PARA PINTURA EM FACHADAS	semana	40	245,00	9.800,00
					Subtotal	**12.805,50**
TRATAMENTO DE TRINCA EM PAREDES DE ALVENARIA						
6	13455	ABERTURA DAS TRINCAS EM "V"	m	700	1,20	840,00
7	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, BASE ÁGUA,(PARA RECUPERAÇÃO DAS TRINCAS)	m	700	2,98	2.086,00
8	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASTIQUE À BASE DE ELASTÔMEROS, REF. SELATRINCA DA SUVINIL OU SIMILAR, NAS TRINCAS	m	700	12,49	8.743,00
9	13455	PINTURA ELÁSTICA À BASE DE ELASTÔMEROS, REF. DENVERLASTIC, WALLFLEX OU SIMILAR, MÍNIMO DE 4 DEMÃOS CRUZADAS LARGURA 15CM, ESTRUTURADA COM TELA DE POLIESTER, NAS TRINCAS	m	700	18,55	12.985,00
10	13455	PINTURA ELÁSTICA À BASE DE ELASTÔMEROS, REF. WALLFLEX OU SIMILAR, 1 DEMÃOS LARGURA 10CM, PARA VEDAÇÃO DE MICROFISSURAS, EM FACHADAS	m	3.000,00	0,56	1.680,00
11	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA , REF. SUVINIL OU SIMILAR, 2 DEMÃOS LARGURA DE 15CM PARA PINTURA EXTERNA E INTERNA INCLUINDO LIXAMENTO (PARA RECUPERAÇÃO DAS TRINCAS)	m	1.500,00	2,56	3.840,00
					Subtotal	**30.174,00**
ALVENARIA E REBOCO						
12	24813	REMOÇÃO DO REBOCO	m²	200	1,78	356,00
13	24813	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	100	55,34	5.534,00
14	24813	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM,	m²	200	2,33	466,00
15	24813	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REBOCO MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8	m²	500	24,75	12.375,00
					Subtotal	**18.731,00**
PINTURA						
PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE						
16	13455	LAVAÇÃO DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS COM LAVAJATO DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL (MÍNIMO 1600 LIBRAS - 110 BAR),	m²	10.000,00	1,02	10.200,00

Uzio

17	13455	LAVAÇÃO DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS COM HIPOCLORITO DE SÓDIO	m²	10.000,00	1,49	14.900,00
18	13455	REMOÇÃO DE PINTURA COM RASPAGEM, EM PAREDES INTERNAS OU EXTERNAS	m²	2.000,00	5,98	11.960,00
19	13455	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE ÓLEO OU ESMALTE, COM USO DE REMOVEDOR ESPECIFICO PARA QUALQUER TIPO DE SUBSTRATO (SUPERFÍCIES METÁLICAS, REVESTIMENTO CERÂMICOS ENTRE OUTROS)	m²	1.000,00	11,95	11.950,00
20	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES, BASE ÁGUA.	m²	1.500,00	6,95	10.425,00
					Subtotal	**59.435,00**
PINTURA EXTERNA E INTERNA						
21	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA PVA, REF. SUVINIL OU SIMILAR, 2 DEMÃOS PARA PINTURA INTERNA, INCLUINDO LIXAMENTO.	m²	1.000,00	9,47	9.470,00
22	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA, REF. SUVINIL OU SIMILAR, 2 DEMÃOS PARA PINTURA INTERNA INCLUINDO LIXAMENTO	m²	1.500,00	15,50	23.250,00
23	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO, REF.SUVINIL OU SIMILAR, 1 DEMÃO.	m²	1.500,00	2,09	3.135,00
24	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA FOSCA, CORES DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO UFSC, REF. SUVINIL OU SIMILAR, LINHA PREMIUM, CONFORME PBQP-H, 2 DEMÃOS, INCLUINDO LIXAMENTO.	m²	10.000,00	7,50	75.000,00
25	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TINTA SEMI-BRILHO, CORES DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO UFSC, REF. SUVINIL OU SIMILAR, LINHA PREMIUM, CONFORME PBQP-H, 3 DEMÃOS, INCLUINDO LIXAMENTO	m²	500	9,92	4.960,00
26	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TINTA EMBORRACHADA, CORES DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO UFSC, REF. ANJO OU SIMILAR, LINHA PREMIUM, CONFORME PBQP-H, 3 DEMÃOS.	m²	500	11,80	5.900,00
27	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA APLICADA À ROLO, REF. TEXTURATO DA SUVINIL, EM PAREDES EXTERNAS	m²	500	14,09	7.045,00
28	13455	APLICAÇÃO DE VERNIZ INCOLOR A BASE DE RESINA ACRÍLICA , ALTO BRILHO PARA CONCRETO E TIJOLOS APARENTES, REF. SUVINIL OU SIMILAR, 2 DEMÃOS	m²	250	14,22	3.555,00
29	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR EPÓXI 2 DEMÃO REF. SUVINIL OU SIMILAR, CONFORME PBQP-H, INCLUINDO CATALIZADOR E DILUENTE	m²	1.000,00	19,99	19.990,00
30	13455	PINTURA COM TINTA EPOXI, BICOMPONENTE, ALTO BRILHO 3 DEMÃOS, REF. SUVINIL OU SIMILAR, LINHA PREMIUM, CONFORME PBQP-H,	m²	2.000,00	38,50	77.000,00

Uzilio muito

31	13455	CAIAÇÃO INTERNA OU EXTERNA SOBRE REVESTIMENTO LISO COM ADIÇÃO DE FIXADOR E ÓLEO DE LINHAÇA, COM DUAS DEMÃOS, INCLUINDO LIMPEZA LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA	m²	200	8,88	1.776,00
32	13455	PINTURA COM STAIN IMPREGNANTE PARA MADEIRA REF. OSMOCOLOR STAINNATURAL OU SIMILAR, TRÊS DEMÃOS, INCLUINDO LIMPEZA LEVE E LIXAMENTO	m²	350	17,49	6.121,50
33	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VERNIZ SINTÉTICO INCOLOR ALTO BRILHO PARA MADEIRA, REF.SUVINIL OU SIMILAR, 3 DEMÃOS, INCLUINDO LIXAMENTO.	m²	350	16,87	5.904,50
34	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO) PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS GALVANIZADAS 1 DEMÃO	m²	250	13,07	3.267,50
35	13455	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, REF. SUVINIL OU SIMILAR, NAS CORES PADRÃO UFSC, LINHA PREMIUM,CONFORME PBQP-H, 2 DEMÃOS INCLUINDO LIXAMENTO E 1 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1.000,00	14,00	14.000,00
36	13455	RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA	m²	100	15,00	1.500,00
37	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VERNIZ A BASE DE POLIURETANO INCOLOR ALTO BRILHO PARA MADEIRA, REF. SYNTEKO OU SIMILAR, 3 DEMÃOS, INCLUINDO LIXAMENTO	m²	100	12,00	1.200,00
38	13455	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE FOSCO, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRÍLICA	m²	25	12,70	317,50
39	13455	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA PISO CIMENTADO, CORES DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO UFSC, REF. SUVINIL OU SIMILAR, LINHA PREMIUM, CONFORME PBQP-H, 3 DEMÃOS,	m²	500	11,90	5.950,00
40	13455	FORNECIMENTO E PINTURA DAS DEMARCAÇÕES ESPORTIVAS COM TINTA REF. PAUCOBRIL DEMARCAÇÃO OU SIMILAR	m	1.000,00	7,99	7.990,00
41	13455	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO COM LARGURA DE 10CM, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA	m	2.500,00	5,91	14.775,00
42	13455	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DAS VAGAS PNE, IDOSO E FAIXA DE PEDESTRES (INCLUINDO DESENHO CONFOMENBR) COM TINTA ACRÍLICA TERMOPLÁSTICA COM APLICAÇÃO À FRIO, À BASE DE SOLVENTE, REF. PAUCOBRIL DEMARCAÇÃO OU SIMILAR	m²	500	14,90	7.450,00

Uzilio

43	13455	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PINTURA DE MEIO FIO (CAIÇÃO)	m	2.500,00	4,50	11.250,00
					Subtotal	**310.807,00**
LIMPEZA FINAL DA OBRA						
44	1627	LIMPEZA FINAL NO LOCAL DOS SERVIÇOS	m²	5.000,00	1,12	5.600,00
					Subtotal	**5.600,00**
					Total Geral	**437.552,50**

I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO À COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

7.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2019.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 04 de novembro de 2019.

Ulisses Iraí Zilio
CPF nº 004.595.099-77

Ulisses Iraí Zilio
Diretor Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
DPC/PROAD
Portaria 1005/2016/GR

Wellington Almeida Lopes Nicodemos
CPF nº 063.329.537-05

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF: Mara Regina Machado Costa
041.219.059-11

Nome: VINICIUS ROMÃO FERNANDES LIMA
CPF: 130.408.757-92